

# Recursos humanos - Relatório único

**55 € (Sócios: 27.5 €)**

**OBS : Formação online.**

**Curso gratuito para formandos da região Norte OU candidatos desempregados (todo o país)**

Os valores de inscrição são aplicáveis aos formandos ativos que se encontrem fora da Região Norte.

**Com direito a subsídio de refeição (todos os candidatos)**

**Data:** 20-03-2023 - 05-04-2023

UFCD 6736

## Competências

- Gestão de pessoas (Trabalhar com vários conceitos relacionados com a gestão de recursos humanos e áreas afins.)
- Informação contabilística (Trabalhar com informação relacionada à área da contabilidade.)
- Informação fiscal

## Finalidade do Curso

A polifuncionalidade nesta área, leva a que os técnicos tenham que responder rapidamente e com eficácia às mais variadas questões. Da necessidade de elevar o desempenho dos técnicos nesta área administrativa e processual, esta ação de formação pretende ser o auxílio prático ao esclarecimento de dúvidas e implementação no terreno de procedimentos que respeitem o articulado legal. O RU deve ser entregue de 16 de Março a 15 de Abril de cada ano e remetida toda a informação para o GEP (Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social), conforme expresso na Portaria nº 55/2010, de 21 de Janeiro.

## A quem se destina o curso

Trabalhadores que desempenhem funções na área de Gestão de Pessoal. A entrada em qualquer um dos cursos, de forma isolada, ou pela totalidade de um nível de formação, está condicionada à confirmação, em sede de análise curricular e/ou entrevista, de que o candidato possui, ao nível dos conhecimentos, os pré-requisitos necessários à prossecução da aprendizagem.

Destinatários Porto: - Empregados com habilitação mínima do 9º ano de escolaridade

- Desempregados há menos de 1 ano com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário

## Programa

- 1 Recursos humanos - relatório único
  - 1.1 Relatório Único
    - 1.1.1 Anexo A – Quadro de pessoal/reportado ao mês de Outubro
    - 1.1.2 Anexo B – Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores
    - 1.1.3 Anexo C – Relatório anual da formação contínua
    - 1.1.4 Anexo D – Relatório anual da atividade do serviço de segurança e saúde no trabalho
    - 1.1.5 Anexo E - Greves

- 1.1.6 Anexo F - Informações sobre prestadores de serviço
- 

Saiba mais em [www.citeforma.pt](http://www.citeforma.pt)